

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 203/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR PEDRO ANTONIO
DE SOUZA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;
- o Parecer da Assessoria Profissional do Município.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de abril de 2005, para mais 05 (cinco) meses, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 336/2004, de 24/11/2004, e prorrogado através da Portaria nº 091/2005, de 28/02/2005, ao Servidor **PEDRO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.389.201/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 087.251.959-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Atendente de Telefone, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de abril de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de abril de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7389</u>
Data, <u>30 / 04 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO